



# Município de Campina da Lagoa

## Estado do Paraná

EDITAL 009/2022 CONVOCA OS PROFESSORES DO PROCESSO DA PROMOÇÃO POR AVANÇO HORIZONTAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA - Nº 001/2022, PARA PARTICIPAÇÃO NA PROVA DIDÁTICA A SER REALIZADA NO DIA 11 DE MAIO DE 2022, NO PERÍODO DA MANHÃ, DE ACORDO COM OS RESPECTIVOS CARGOS LOCAIS E HORÁRIO DE ENSALAMENTO CONSTANTES NO ANEXO DESTES EDITAL E AS MEDIDAS FACE À PANDEMIA OCASIONADA PELA COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA, Estado do PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de promover o avanço horizontal do magistério público municipal de Campina da Lagoa – Pr, conforme Decreto nº 011/2021 de 21 de janeiro de 2021;

Considerando a valorização do conhecimento do cargo de magistério;

Considerando a inclusão na prova de temas previstos dentre os conteúdos publicados, com o objetivo de buscar valorizar o conhecimento dos professores;

Considerando o Contrato nº 01/2022, referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 01/2022, firmado entre o Município de Campina da Lagoa - PR e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná –

UNIOESTE;

Considerando a objetividade de julgamento, por meio da elaboração de Prova Objetiva,

Prova

de Redação e Prova Didática e do tratamento do processamento das respostas;

Considerando o Decreto 035/2022 de 07/03/22 e o Edital 001/2022 de 04/03/2022.

Considerando o Edital 008/2022 de 21/04/2022.

### **TORNA PÚBLICO**

Art. 1º - Os locais para realização da Prova Didática, para os professores com inscrição homologada publicadas no Edital 005/2022, disponível em [www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos) e que se classificaram nas duas etapas anteriores.

Art. 2º - Período Matutino (Manhã) do dia 11 de maio de 2022:

a) A Prova Didática para os Professores, será realizada em Campina da Lagoa, PR conforme ensalamento e horário constante no Anexo deste Edital na Escola Municipal Roberto Brzezinski, situada na Rua Salvador Ananias, 133, Bairro Centro.

Art. 3º - O anexo deste Edital define o nome, local de realização da prova, a sala e o horário de cada candidato.



# Município de Campina da Lagoa

## Estado do Paraná

Art. 4º Os candidatos deverão observar o contido no item **5.3 PROVA DE DIDÁTICA – (PD)** do Edital de Abertura.

.....5.3.1 A PROVA DE DIDÁTICA tem caráter classificatório e eliminatório, e consiste no desenvolvimento de uma aula expositiva, nos moldes de uma aula na modalidade presencial, com duração de 15 (quinze) a 25 (vinte e cinco) minutos.

5.3.2 Podem participar da Prova Didática somente os candidatos e que obtiverem classificação nas Provas Objetiva e de Redação.

5.3.4 Na Prova Didática, a nota mínima para aprovação deve ser igual ou superior a **60% (sessenta por cento)** da nota da prova.

5.3.5 Não há segunda chamada para a Prova Didática, independentemente do motivo alegado pelo candidato.

5.3.6 As provas são realizadas, obrigatoriamente, em Língua Portuguesa.

5.3.7 O componente curricular tematizado na aula é de livre escolha do professor dentre os que estão elencados nos Anexos VI e VII e deve estar de acordo com o nível de ensino em que está inscrito neste Concurso.

5.3.7.1 Para o cargo de professor, diretor e coordenador com atuação em Escolas de Ensino Fundamental, professor de Sala Especial e Multifuncional, os pontos estão descritos no Anexo VI e o professor fará a escolha de um ou mais deles para apresentar sua aula didática.

5.3.7.2 Para o cargo de professor, diretor e coordenador com atuação em Escolas de Educação Infantil, os pontos estão descritos no anexo VII e o professor fará a escolha de um deles ou mais para apresentar sua aula didática.

5.3.8 Dentre os pontos publicados, ficará a critério do candidato a escolha de um deles ou mais para a sua Prova Didática.

5.3.9 Na Prova Didática, cada candidato é avaliado sob os parâmetros estabelecidos no quadro a seguir:

	Itens	Peso Individual	Total de Pontos
Prova Didática (PD)	Plano de aula	15,00	15,00
	Introdução	15,00	15,00
	Desenvolvimento	25,00	25,00
	Metodologia	25,00	25,00
	Recursos Didáticos	10,00	10,00
	Fechamento	10,00	10,00
Total de Pontos da Prova Didática			100,00



# Município de Campina da Lagoa

## Estado do Paraná

5.3.11 O candidato, antes de iniciar sua prova Didática, deve apresentar seu plano de aula impresso – conforme os modelos apresentados nos Anexos VIII e IX sendo que, a não entrega desse documento resulta em desclassificação do candidato.

5.3.12 Os recursos didáticos utilizados na prova Didática são de livre escolha do candidato.

5.3.14 A Prova Didática compreende uma parte expositiva com duração mínima de quinze (15) minutos e máxima de vinte e cinco (25) minutos.

5.3.15 A composição provisória das bancas examinadoras para a Prova Didática é informada por Edital específico.

5.3.16 O candidato que não atingir ou que ultrapassar o tempo estabelecido no item 5.3.14 receberá nota 0,00 (zero) e, automaticamente, é desclassificado.

5.3.18 Para a avaliação da Prova Didática, cada membro da Banca examinadora atribui ao candidato uma nota para cada item citado no Quadro do item 5.3.9.

5.3.19 A Banca Examinadora deve lançar a nota final de cada candidato e efetuar a média aritmética das notas atribuídas no mapa geral de notas.

5.3.20 O candidato que não alcançar na Prova Didática com arguição nota mínima de 6,0 (seis) pontos na escala de 0 (zero) a 10 (dez) fica, automaticamente, desclassificado.

5.3.21 Cabe pedido de reconsideração, devidamente fundamentada, à Banca Examinadora, acerca do resultado da avaliação da Prova Didática no prazo estabelecido em cronograma no anexo V.

5.3.21.1 – O pedido de reconsideração deve ser encaminhado para o endereço e-mail [cogeps@unioeste.br](mailto:cogeps@unioeste.br), conforme prazo previsto no cronograma no anexo V.

5.3.21.2 A Banca Examinadora deve analisar o pedido de reconsideração e lavrar Ata fundamentada para publicação da decisão por Edital.

5.3.21.2 As respostas acerca dos pedidos de reconsideração da Prova Didática são publicadas em Edital específico.

5.3.21.3 Do resultado do pedido de reconsideração não cabem recursos às instâncias superiores, exceto nos casos de ilegalidade.

5.3.22 Demais procedimentos da Prova Didática são publicados em Editais específicos.



# Município de Campina da Lagoa Estado do Paraná

---

5.3.23 O resultado final da Prova Didática é publicado em Edital.

Art. 5º - Uma vez participado da Prova Didática, o candidato deverá sair do local onde está sendo aplicada a prova, estando impedido de assistir a aula dos demais candidatos.

Publique-se e Cumpra-se.

Campina da Lagoa- PR, 03 de maio de 2022

Milton Luiz Alvez  
Prefeito do Município de Campina da Lagoa- PR



# Município de Campina da Lagoa

## Estado do Paraná

### ANEXO I

#### Cargo de PROFESSOR FUNDAMENTAL

##### Salas 9 e 10

Inscrição	Nome	Cargo	Horário	Sala
184413	Adriana Cristina Sanches Carrenho	Prof. Fundamental	8h:30	9
184460	Adriana Santos Andrade	Prof. Fundamental	8h:30	10
184470	Agmeire Ap <sup>a</sup> Dos Santos R. Figueiredo	Prof. Fundamental	9h:30	9
184406	Alexandra Ferreira Cabrera Assmem	Prof. Fundamental	9h:30	10
184465	Angela Marcia Marques Barbosa	Prof. Fundamental	10h:00	9
184538	Angela Menina De Aguiar De Souza	Prof. Fundamental	10h:00	10
184464	Elaine De Moura Antonelli	Prof. Fundamental	10h:00	11
184414	Luciana Pereira Zequim	Prof. Fundamental	10h:30	9
184252	Nalu Luersen Lima	Prof. Fundamental	10h:30	10
184426	Rosirene Aparecida Do Prado Bueno	Prof. Fundamental	10h:30	11
184551	Simone Mara Matesco	Prof. Fundamental	11h:00	9

#### Cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

##### Sala 11

Inscrição	Nome	Cargo	Horário	Sala
184569	Ana Caroline Andrade Campaner	Prof. Ed.Infantil	8h:30	11
184512	Jessica Aline Aparecida da Silva	Prof. Ed.Infantil	9h:00	11
184478	Rosemary Inês Caregnato De Meira	Prof. Ed.Infantil	9h:30	11